

MEMÓRIA DA 29º REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS ANIMAIS – CEDA

A vigésima nona reunião ordinária do Conselho Estadual de Direitos Animais – CEDA ocorreu aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis às quinze horas. Presencialmente a mesma ocorreu na Secretaria do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST, situada à Rua Desembargador Motta 3384, 1º andar, Mercês, e virtualmente por meio do Link: <https://us02web.zoom.us/j/82913614099?pwd=Eak6VScS7VrAAR2pTT7NvY0G1txvYf.1>. Meeting ID: 829 1361 4099. Passcode: 684358. A reunião teve como pauta: 1. Abertura da reunião pelo presidente do CEDA; 2. Verificação de quórum; 3. Leitura e Aprovação da Ata da 28ª Reunião Ordinária do CEDA ocorrida em 08/03/24; 4. Definição do calendário 2026; 5. Ajuste das Câmaras Temáticas; 6. Debate sobre armadilhas de cola; 7. Discussão do Projeto de Lei que proíbe a utilização da força de tração animal para transporte de cargas, materiais ou pessoas no Estado do Paraná (já apresentado na Assembleia Legislativa); 8. Retomada do debate sobre o Código Estadual de Direitos dos Animais; 9. Assuntos Gerais e Tribuna Livre; 10. Demais Assuntos apresentados pelos Conselheiros; 11. Encerramento. Participaram da reunião de forma presencial, Rodrigo Araújo Rodrigues (diretor geral da SEDEST respondendo pela presidência do CEDA), Rafael Andreguetto (diretor da DIPAM/SEDEST), Eduardo Tourinho Gomes (conselheiro da OAB), Patrícia Muzolon (titular da ADAPAR/SEAB), Elizabeth Buchmann (titular da SEDEST), Kimberly Narvais (suplente da SEDEST), Paulo Colnaghi (vice presidente do CEDA e conselheiro titular da ONG Amigo Animal) e Susana Gonzalez Frozza (secretária executiva do CEDA). Participaram por videochamada (link do zoom): Renata Molinari (CRBIO), Andréia de Paula Vieira (CRMV), Roselane Lange (SESA), Elzira Jorge Pierre (SEAB), Andrea Aguilera de Almeida Dias (SECOM), Bruno Daniel Navarro (Associação Angelo Picone), Taylison Santos (Forúm Animal), Vicente de Paula Ataíde Junior (IMVC). Justificaram ausência: Eunice Lislaine de Souza (IBAMA) e Thaís Michele Fernandes (IBAMA). A reunião teve sua abertura com a fala do presidente do CEDA, neste ato representado pelo diretor geral da SEDEST, Rodrigo Rodrigues, que deu as boas-vindas. Seguido pela fala da nova secretária, que

apresentou a pauta e fez a leitura da Memória da 28ª Reunião Ordinária, que teve sua aprovação sem objeções pelos membros presentes. Na sequência, definiu-se o calendário de reuniões ordinárias de 2026, ficando então agendadas para **07/04/2026**, com os novos membros e quando deverá ocorrer a eleição para vice-presidente, e na sequência em **04/08/2026** e **03/11/2026**. Sobre o ajuste nas Câmaras Temáticas, Andrea Vieira do CRMV questionou que o nome da II Câmara Temática de Ética e Bem-estar Animal, deveria também conter a palavra Direito. A princípio, o nome sugerido seria Comissão Temática de Direito, Ética e Bem-Estar Animal, mas o debate deve ser retomado no momento da escolha dos membros que deverão compor cada Câmara, já que haverá entrada e saída de representantes, além da eleição do novo vice-presidente na próxima reunião. Na sequência, houve o debate sobre as armadilhas de cola, explanado em maiores detalhes por Renata Molinari do CRBIO, que criticou não só as placas-cola, dispositivos que ferem, escarpelam, desmembram e matam os animais de maneira cruel, e não só os ratos, mas inclusive aves, animais domésticos e silvestres. Também criticou o uso de rodenticidas, que causam hemorragias internas e sofrimento animal. Apresentou como sugestão para o combate aos roedores, a criação de barreiras físicas de frestas e ralos em estabelecimentos comerciais e residências, o controle populacional e melhor manejo do lixo urbano. Sugeriu-se a criação de uma cartilha com sugestões para uma ação conjunta da população, de forma mais ecológica, sustentável e eficiente, além de investimento em outras ferramentas para afastar os roedores e outras pragas, como dispositivos ultrassônicos. Como encaminhamento solicitado pelos conselheiros, ficou decidida a criação de um grupo de trabalho composto pelo Paulo Conalghi, Renata Bicudo, Andréa Vieira e Taylison, que devem apresentar soluções sobre o assunto na próxima reunião ordinária. Da discussão do Projeto de Lei que proíbe a utilização da força de tração animal, que a princípio teve como principal encaminhamento o pedido de inclusão dentro do Código Estadual de Direitos dos Animais. O próximo assunto da pauta foi a retomada do debate do Código Estadual de Direitos Animais, que está em fase de audiências públicas na ALEP e em cidades do interior do estado. O professor Vicente Ataíde chamou a atenção para o fato de haver cerca de 15 estados com Códigos Estaduais de Direito Animal e o Paraná não estar incluso. Como encaminhamento, sugeriu-se a participação massiva dos representantes do CEDA nas audiências e discussões sobre o Código. Na pauta dos assuntos Gerais, a

conselheira Patrícia Muzolon solicitou que o CEDA tomasse conhecimento e auxiliasse na revogação da lei nº 18.552, de 15 de setembro de 2015, que prevê a utilização de restos alimentares de restaurantes para alimentação de suínos, após tratamento térmico mínimo de 90 graus celsius, para eliminar a contaminação com a peste suína clássica, mas que, segundo ela não está acontecendo na prática. Segundo seu relato, a ADAPAR esteve em uma granja no município de Contenda com mais de dois mil suínos com oferta de resíduos alimentares crus ofertados no chão, que ficavam, portanto misturados às fezes dos animais e em péssimas condições sanitárias. A recomendação é a de revogação imediata da lei, pois como apenas o Paraná tem uma lei semelhante, outros estados poderiam enviar os restos de restaurantes para o nosso estado. Como encaminhamento, foi solicitado envio de ofício do CEDA ao Ministério Público, pedindo um embargo imediato da referida lei. Além disso, a conselheira Kimberly propôs uma campanha conjunta de educação ambiental entre a SEDEST e SEAB visando um menor desperdício de alimentação dos suínos. Foi lembrado também, pela conselheira Andrea Vieira que todo o médico veterinário tem obrigação de reportar irregularidades ao CRMV. Por fim, Paulo Colnaghi abriu um debate sobre a fusão do CEDA e do CONFAUNA, que também está há cerca de dois anos sem reuniões ordinárias e, segundo ele tem assuntos em comum com o nosso conselho, como o Código Estadual de Direito Animal e as Armadilhas de Cola. A conselheira Elizabeth sugeriu ainda a inclusão, neste possível conselho conjunto, dos animais de produção, para trazer maior regramento e ética na criação e abate. Ficou marcada uma reunião extraordinária para 24 de fevereiro com o objetivo de debater sobre a fusão do CEDA e do CONFAUNA, portanto, deverão reunir-se na referida data o vice-presidente do CEDA, Paulo Colnaghi, Eduardo Tourinho da OAB, o presidente do CEDA, secretária executiva e as conselheiras da SEDEST, além do presidente do CEDA e da vice-presidente do CONFAUNA (Eunice Souza). Sem mais a tratar a reunião encerrou-se às 17 horas pelo presidente do Conselho, sendo a memória redigida por mim, Susana Pires Gonzalez Frozza, secretária executiva do CEDA.